

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3547– Ano 15 Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	3
Edital de Notificação – REURB-E.....	7
Decisão Final de REURB	7
Extratos de Contratos.....	8
Aditivos.....	8
Retificações.....	18
Aviso de Alteração e Remarcação.....	18
Aviso de Licitação	18

Decretos

Governo do Município de Criciúma

DECRETO SG/Nº 1671/24, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.*Concede auxílio ao filho com deficiência incapaz para o trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, art.5º da Lei Complementar 382/2021,

Considerando o Processo Administrativo nº 700174,

DECRETA:

Art.1º Fica concedido auxílio ao filho com deficiência incapaz para o trabalho, no valor equivalente a 50% do valor da menor referência de vencimento do Município, à **VALDINEIA COLLODEL DIMAS**, matrícula nº 57.562, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de agosto de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 1672/24, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.*Concede auxílio ao filho com deficiência incapaz para o trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, art.5º da Lei Complementar 382/2021,

Considerando o Processo Administrativo nº 696095,

DECRETA:

Art.1º Fica concedido auxílio ao filho com deficiência incapaz para o trabalho, no valor equivalente a 50% do valor da menor referência de vencimento do Município, à **ELIANE DAS GRAÇAS LIMA VELHO IGNACIO**, matrícula nº 45.020, Agente de Autoridade de Trânsito/Transporte, lotada na Diretoria de Trânsito e Transporte DTT.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de agosto de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 1673/24, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Concede readaptação à Jucelia Machado Barbosa Cruz.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo nº 703916,

RESOLVE:

Art.1º Concede readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/07/2024, à **JUCELIA MACHADO BARBOSA CRUZ**, matrícula nº 56.840, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de agosto de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 1676/24, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Resultado final preliminar das Inscrições do Programa ESTUDAR PARA CUIDAR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício E O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Divulga o resultado final preliminar das inscrições do Programa ESTUDAR PARA CUIDAR, referente ao Edital 006/2024 - para a seleção dos candidatos/acadêmicos para o preenchimento de vagas a bolsistas do programa.

EDITAL 006/2024	
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	
BRUNA MELO BIANCHINI	
MATEUS ANTONIO DA SILVA	

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 26 de agosto 2024.

JAIR AUGUSTO ALEXANDRE - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

JRM

DECRETO SG/Nº 1681/24, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a redação do Decreto SG/nº 059/024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.048, de 16 de dezembro de 2021 e art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/90,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto SG/nº 059/2024, incluindo a matrícula dos servidores, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Ficam designados sob a presidência do primeiro, para compor a comissão permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC, com as atribuições previstas na Lei nº 8.048/2021, os seguintes servidores:

I – Djonathan Cucker Del Castanhel - matrícula 45.120;

II – Caroline Vicente Guidi - matrícula 58.419;

III – Claudenir Leoncio Alexandre - matrícula 58.589;

IV - Antonio de Oliveira – matrícula 45.371;

V - Andre Pereira Nunes – matrícula 57.661.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 26 de agosto de 2024.

JAIR AUGUSTO ALEXANDRE - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

Portarias

Governo do Município de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 51/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) **CRISTIAN DA SILVA SERPA**, matrícula nº 66315 e CPF nº 101.257.909-37, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 009/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa ODONTOCRIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 08.467.533/0001-90, que tem por objeto a prestação dos serviços DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Carmen Lygia Leal Cunha, matrícula nº 52591 e CPF nº 400.510.720-68, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de agosto de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
AMS

PORTARIA SG/Nº 52/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º – Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 131/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa ENDOSUL CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA LTDA, CNPJ nº 22.020.946/0001-52 que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA A SAÚDE, NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º – Designar o(a) servidor(a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de agosto de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
AMS

PORTARIA SG/Nº 53/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) ANDREIA GOULART OLIVEIRA, matrícula nº 52748 e CPF nº 745.752.879-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 107/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e

a empresa CITOCENTRO LABORATÓRIO DE CITOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 07.650.568/0001-05, que tem por objeto a prestação dos serviços de SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) EMANUELA GABRIEL, matrícula nº 55224 e CPF nº 042.465.689-29, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de agosto de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
AMS

PORTARIA SG/Nº 54/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 117/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CTCR – CENTRO DE TRATAMENTO DE CÁLCULOS RENAI LTDA, CNPJ nº 00.750.073/0001-09 que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA A SAÚDE, NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) LARISSA ALVES, matrícula nº 55708 e CPF nº 055.919.359-90, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de agosto de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
AMS

PORTARIA SG/Nº 55/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CRISTIAN DA SILVA SERPA, matrícula nº 66315 e CPF nº 101.257.909-37, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 027/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa PRECISÃO RADIOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.741.834/0001-46, que tem por objeto a prestação dos serviços DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Carmen Lygia Leal Cunha, matrícula nº 52591 e CPF nº 400.510.720-68, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de agosto de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
AMS

PORTARIA SG/Nº 56/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) CRISTIAN DA SILVA SERPA, matrícula nº 66315 e CPF nº 101.257.909-37, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 072/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa PRECISÃO RADIOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.741.834/0001-46, que tem por objeto a prestação dos serviços DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Carmen Lygia Leal Cunha, matrícula nº 52591 e CPF nº 400.510.720-68, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de agosto de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
AMS

PORTARIA SG/Nº 57/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 14/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa TAMIRIS DAL BO MARTINELLO – SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 31.863.039/0001-66, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de agosto de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde
AMS

Edital de Notificação – REURB-S

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REURB-E

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E
NÚCLEO INFORMAL: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JARDIM MARISTELA
MATRICULA Nº 70.888 DO 1º CRI DE CRICIÚMA.

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à regularização fundiária de interesse específico – Reurb-E NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, os abaixo identificados, sejam proprietários ou confinantes, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
ROGÉRIO DA SILVA	580.353.039-53	Rua Abondio Colombo, 217, bairro Vila São José – Distrito do Rio Maina, Criciúma/SC, CEP: 88818-628
NATÁLIA GONÇALVES ESPINDOLA DA SILVA	774.464.889-72	Rua Abondio Colombo, 217, bairro Vila São José – Distrito do Rio Maina, Criciúma/SC, CEP: 88818-628

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB-E, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: Terreno urbano matriculado sob o nº 70.888 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, localizado na Rua Abondio Colombo, Rio Maina, Criciúma/SC, com a área de 9.576,00m².

Criciúma (SC) 23 de agosto de 2024

Dalva Borges Pires Donadel - Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Decisão Final de Aprovação - REURB

Governo Municipal de Criciúma

DECISÃO FINAL DE APROVAÇÃO DA REURB

PROCESSO N.º: 594158/2020

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Em atendimento ao art. 28, inciso V, da Lei Federal n.º 13.465/2017, passe-se a análise e aprovação final da regularização fundiária (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado NUIC denominado “Jardim Maristela”, situado no Bairro Jardim Maristela, neste Município, matrícula nº 65.782 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de Criciúma.

Em análise ao processo, denota-se que foram observadas todos as fases do Procedimento Administrativo constante do art. 28 da Lei n.º 13.465/2017. Também se confirma no Projeto de Regularização Fundiária a presença dos elementos constantes dos arts. 35 e 36 da mesma Lei.

Os ocupantes da área, beneficiários da regularização (REURB Social, Instrumento Legitimação Fundiária), estão devidamente identificados na Certidão de Regularização Fundiária – CRF, emitida juntamente com a presente decisão.

Assim, **APROVO POR DEFINITIVO** o Projeto de Regularização Fundiária (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado NUIC denominado “Jardim Maristela”, situado no Bairro Jardim Maristela, neste Município, matrícula nº 65.782 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de Criciúma, nos termos do inciso V do art. 28 da Lei Federal n. 13.465/2017.

Dê-se publicidade da presente decisão, conforme o mesmo dispositivo legal.

Criciúma (SC), 19 de agosto de 2024.

Clésio Salvaro - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144PMC/2024

Concorrência eletrônica Nº 139/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: RCM CONSTRUÇÕES LTDA

Objetivo: Execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de sanitários públicos na Praça do Congresso, localizada no centro do município de Criciúma-SC.

Valor: R\$ 279.700,00 (Duzentos e setenta e nove mil e setecentos reais)

Prazo de vigência: será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos

Assinatura: 21/08/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: ROGERIO CARDOSO MARCELO

Aditivos

Governo do Município de Criciúma

ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93

Assinatura: 10/05/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Tatiane do Nascimento Satorno Vieira.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: ARILDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 124, Art.65 inciso I, alínea “a” Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 01/08/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Arildo de Sena Motta.

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONSTRUTORA NUNES LTDA

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 29/08/2023

Assinatura: 30/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jurandi José Nunes.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – NOVA VIDA

Objeto: Acréscimo De Serviços, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 185.244,77

Assinatura: 16/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Barzan

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ANGELO MACHADO BORTOLON

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/08/2024.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: Angelo Machado Bortolon.

SEGUNDO TERMO DE AO CONTRATO Nº 074/PMC/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP.

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 124, inciso I, alínea “b” da Lei 14.133

Valor: R\$ 79.939,08

Assinatura: 12/08/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Julio Cesar Remor Ceccon Leandro Remor

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/PMC/2024

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA -ME

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 124, inciso I, ALÍNEA “a” da Lei 14.133/2021.

Assinatura: 07/08/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/PMC/2024

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 124, inciso I, ALÍNEA “a” da Lei 14.133/2021.

Assinatura: 07/08/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Osnei Hermani

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/PMC/2024

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: ULIANA E MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 124, inciso I, alínea “b” da Lei 14.133

Valor: R\$ 79.939,08

Assinatura: 12/08/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jorge Eduardo Uliana

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/PMC/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: REDIL CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 15/08/2024

Signatário: Pela Prefeitura: Clésio Salvaro

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº120/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: ARILDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 124, Art.65 inciso I, alínea “a” Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 01/08/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Arildo de Sena Motta.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/PMC/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: ARILDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 124, Art.65 inciso I, alínea “a” Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 14/05/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 07/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PET LIFE CLINICA VETERINÁRIA LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 07/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GMAES TELECOM LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 07/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SUPER PET LIFE CORAL EMBELEZAMNTO DE ANIMAIS LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 16/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: AGRO RIO PET CLINICA E AGROPECUARIA LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 14/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDERCOMP INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 07/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ME SISTEMA DE GESTÃO LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 06/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SIDERCOMP INFORMATICA LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 07/08/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Adilson Sebastião Salvador

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SIDERCOMP INFORMATICA LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 211/PMC/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: PUBLICA TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 08/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 238/PMC/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 06/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo:13/08/2024

Assinatura: 12/07/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Cleber Pagnan Milak.

TERCEIRO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/PMC/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MAPDATA – TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 06/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Paulo Eduardo Ochic.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/PMC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 07/08/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VIRTUAL AUTOMAÇÃO LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 07/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Silmar Antonio Balbinot

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO RP Nº 027/2024 AO PR.006/PMC/2024

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: EMIGE MATERIAIS ODNTOLOGICOS LTDA

Objeto: Registro de Fornecedor Remanescente – item 286

Assinatura: 17/07/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tarciane Vilaca Figueiredo

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 286/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 06/08/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Mauricio Bacis Guglielmi

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO RP Nº027/2024 AO PR.006/PMC/2024

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: EMIGE MATERIAIS ODNTOLOGICOS LTDA

Objeto: Registro de Fornecedor Remanescente – item 286

Assinatura: 17/07/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tarciane Vilaca Figueiredo

Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/FMS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SELBET TECNOLOGIA S.A

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 08/08/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/FMS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JG ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 15/08/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DA REGIÃO CARBONIFERA – AMREC/SC

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 124, Art.65 inciso I, alínea “a” Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 31/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/FMS/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: EQUIPE VIDA -AMBULANCIAS LTDA

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93

Assinatura: 07/08/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jefferson Bez Barbosa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/FMS/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Contratada: CLINICA NUTRI DA SAÚDE LTDA ME

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 124, Art.65 inciso I, alínea “a” Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 31/07/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Hemely Lidiane Silveiro

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: URC – UNIDADE RADIOLÓGICA CRICIUMA LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 124, Art.65 inciso I, alínea “a” Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 31/07/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/FMS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: INSTITUTO MARIA SCHMITT DESENVOLVIMENTO DE ENSINO,ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Vigência:02/08/2025

Assinatura: 02/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Walmio Martins Charão

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDERCOMP INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 124, Art.65 inciso I, alínea “a” Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 07/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/FMS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO – IMAS

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigencia, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Prazo de Vigência : 22/08/2025

Assinatura: 02/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro – Pela Empresa: Walmiro Martins Charão junior.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/FMS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO - IMAS

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 15/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/FMS/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONTATO INTERNET EIRELI.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 06/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Marlise de Ssouza Pereira

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/FMS/2023

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratado: ARILDO COM. DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93

Assinatura: 06/08/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/FMS/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: GLOBAL TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 07/08/2024

Signatário: Pela Prefeitura: Clésio Salvaro

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ADR CLINICA DE FISIOTERAPIA LDA ME

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 124, Art.65 inciso I, alínea “a” Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 07/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro

Aditivos

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/FMAS/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SELBETTI TECNOLOGIA S.A

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 06/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Antonio Selbach

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/FMAS/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada:SIDERCOMP INFORMATICA LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/08/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Adilson Sebastião Salvador.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/FMAS/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONTATO INTERNET EIRELI.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 06/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Marlise de Ssouza Pereira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA RP.009/PR.013/FMAS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – NOVA VIDA

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 17/06/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Barzan**

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA RP.009/PR.013/FMAS/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – NOVA VIDA

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 18/06/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Barzan

Aditivos

FME - Fundação Municipal de Esportes

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/FME/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SELBETTI TECNOLOGIA S.A

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Antonio Selbach

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/FME/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada:SIDERCOMP INFORMATICA LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 15/08/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Adilson Sebastião Salvador.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/FME/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONTATO INTERNET EIRELI.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 16/08/2025

Assinatura: 24/07/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa:Marlise de Souza Pereira

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/FME/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONTATO INTERNET EIRELI.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Marlise de Ssouza Pereira

Aditivos

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/FCC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SELBETTI TECNOLOGIA S.A

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 16/08/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Antonio Selbach

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/FCC/2023

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIUMA.

Contratada: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 03/11/2024

Assinatura: 07/05/202

Signatário: Pela Fundação: Sergio Luiz Zappellini – Pela Empresa: Joverson Benedet.

Retificações

Governo do Município de Criciúma

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 113/FMS/2023 publicado no Diário Oficial nº 3541- ANO 15 dia 19/08/2024 (Segunda-feira).

Onde se lê: ...**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº113/FMS/2023**

Leia-se: ...” **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 113/PMC/2023 “**

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 171/PMC/2023 publicado no Diário Oficial nº 3541- ANO 15 dia 19/08/2024 (Segunda-feira).

Onde se lê: ...**West Engenharia Ltda**

Leia-se: ...” **Rota Serviços Veterinários Ltda “**

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 096/PMC/2024 publicado no Diário Oficial nº 3541- ANO 15 dia 19/08/2024 (Segunda-feira).

Onde se lê: ...**3IP FULL RETAIL LTDA**

Leia-se: ...” **Traçado Construções e Serviços Ltda“**

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 174/PMC/2020, publicado no Diário Oficial nº 3535, dia 09/08/2024 (Sexta-feira).

Onde se lê: ...**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº155/PMC/2020**

Leia-se: ...**Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 174/PMC/2020**

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 050/PMC/2021, publicado no Diário Oficial nº 3543, dia 21/08/2024 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº050/PMC/2021**

Leia-se: ...**Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/PMC/2021**

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 195/PMC/2023, publicado no Diário Oficial nº 3535 dia 09/08/2024 (Sexta-feira).

Onde se lê: ...**17/07/2024**

Leia-se: ...”**17/06/2024 “**

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 198/PMC/2021, publicado no Diário Oficial nº 3535 dia 09/08/2024 (Sexta-feira).

Onde se lê: ... **14/06/2023**

Leia-se: ...”**30/07/2024”**

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 073/PMC/2024, publicado no Diário Oficial nº 3543 dia 21/08/2024 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº073/PMC/2024**

Leia-se: ...”**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/PMC/2024”**

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 261/PMC/2023, publicado no Diário Oficial nº 3543 dia 21/08/2024 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...**20/04/2024**

Leia-se: ...”**16/07/2024 “**

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 702337)

OBJETO: Registro de preços de materiais de expediente e escritório, em atendimento a Administração do Município, Diretoria de Trânsito e Transporte, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 10 de SETEMBRO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 27 DE AGOSTO DE 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - SECRETÁRIO GERAL (assinado no original)

Aviso de Alteração e Remarcação

Fundo Municipal de Saneamento Básico de Criciúma - FUNSAB

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/FUNSAB/2024

(Processo Administrativo N.º 698982)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CRICIÚMA – FUNSAB, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, compreendendo mão de obra, equipamentos/maquinários e todos os acessórios necessários a perfeita execução dos serviços no município de Criciúma/SC, são feitas as seguintes alterações:

1ª) No item 7.9. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

Fica **INCLUÍDA** a seguinte exigência:

7.9.5 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 7.9.5.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.9.5.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.9.5.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

2ª) No item 7.10. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Ficam **EXCLUÍDAS** as seguintes exigências dos subitens 7.10.2 e 7.10.3

Desobstrução Manual e Mecanizada de Bocas de Lobo (und)

Sarjeta e Meio Fio – Limpeza (ml)

3ª) Na - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI), passa a ter a seguinte leitura:

6.2 A atestação da Nota Fiscal se dará mediante o “CERTIFICO”, no prazo de até 10 (dez) dias corridos do seu recebimento, pelo responsável do órgão competente autorizado para o recebimento dos serviços devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.

Em virtude das alterações acima, fica **REMARcado O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** para até às 8h30min do dia 11 de SETEMBRO de 2024, e o **INICIO DA SESSÃO PÚBLICA** para às 9h do dia 11 de SETEMBRO de 2024 - horário de Brasília-DF.

O edital alterado e seus anexos, estarão disponibilizados somente em mídia digital através de download gratuito na plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no sítio: www.criciuma.sc.gov.br, a partir da data da publicação do aviso desta licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS -CRICIÚMA/SC, 27 de agosto de 2024

GIOVANNI DAGOSTIN MARCHI - GESTOR FUNSAB (assinado no original)
